



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 071/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 4º, da Lei nº 3.353, de 08 de abril de 2009;

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), destinados à cobertura das despesas decorrentes da criação da Diretoria de Habitação, dentro da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Habitação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0804	- DIRETORIA DE HABITAÇÃO	
0804.1648200762.166	- Desenvolvimento de Ações Habitacionais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12091/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	50.000,00
12092/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais - INSS	10.000,00
12175/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
12174/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>67.000,00</b>

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado à redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1601	- ENCARGOS FERAIIS DO MUNICÍPIO	
1601.2884300000.002	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida por Contrato	67.000,00
	<b>TOTAL</b> .....	<b>67.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 2009

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretário de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2009

Processo Administrativo nº 001/2009

001/2009  
001/2009  
001/2009  
001/2009

001/2009  
001/2009

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
 DE 24 / abril / 2009  
 DE N.º 85627  
 UMUARAMA, 27 de abril / 2009  
 Elien Paula Nestoso  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO